



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

CERTIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO – FUMCAD 2021

CAC/CMDCA/SS nº - 001/2024

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado pelo Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP, e conforme resolução nº 01/2024 do CMDCA/SS, confere ao confere ao **INSTITUTO OBI**, autorização para captação de recursos financeiros na ordem de R\$ 966.838,44 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), destinados ao financiamento do projeto:

“VENCEDORES”

Referido projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O valor captado deverá ser depositado para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião/SP, CNPJ nº 21.197.621/0001-87, c/c nº 006.000.056-0 Ag- 1357- Caixa Econômica Federal, sendo que do valor total captado, 20% (vinte por cento) será destinado ao FUMCAD/SS para financiamento de outros projetos aprovados pelo CMDCA/SS.

O referido certificado é valido até: 30/06/2024.

São Sebastião, 12 de Janeiro de 2024.

FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente do CMDCA